

RESOLUÇÃO Nº 04/2000

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 27 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes dos Discentes, **Débora Rosa Stein e Weder Junior Evangelista da Silva**, Titular e Suplente, respectivamente, para representarem o Corpo Discente no Conselho de Curadores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2000

REGINALDO VELLO LOUREIRO
NA PRESIDÊNCIA